

INDICAÇÃO Nº 386/2024

INDICO a senhora **DULCINÉIA POLICARPO SANTIAGO BOSCOLO**, DD. Diretora Municipal de Educação, para que a pasta junto ao Executivo Municipal, professores, pais de alunos ou responsáveis estudem a possibilidade de voltar a comemorar o Dia das Mães e o Dia dos Pais nas escolas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: As datas do segundo domingo de maio e segundo domingo de agosto, respectivamente Dia das Mães e Dia dos Pais sempre foram comemorados nas escolas, sendo uma forma para que os alunos valorizassem seus pais, dias esses celebrados com muita alegria, gratidão e amor.

Apesar da tradição e da importância do Dia da Mães e do Dia dos Pais, algumas escolas tem optado por substituir essa comemoração pelo Dia da Família. Essa mudança tem como objetivo abranger e acolher a diversidade de estruturas familiares presentes na sociedade contemporânea, a fim de evitar experiências desconfortáveis nos pequenos.

Mesmo assim, como professora estou sugerindo para voltarmos a comemorar o Dia das Mães e o Dia dos Pais nas escolas de nossa cidade de uma maneira mais abrangente, e não deixemos passar esses dias em branco em nossas escolas, eis que são dias muito importantes e a criança tem que aprender a valorizar seus pais, e dos colegas, independente da diversidade de estrutura familiar, e que todos se respeitem como família, com amor, cuidado, admiração e respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 29 DE AGOSTO
DE 2024.

JANAÍNA ROCHA
Vereadora (PSDB)